



## **CURSOS LIVRES**

### ***PROJETO DO CURSO***

***Emendas Parlamentares***

***Princípios Básicos – Legislação – Regras Gerais***

***80 horas***



## **JUSTIFICATIVA**

O principal motivo é levar ao conhecimento dos gestores das Associações Pestalozzi, o aperfeiçoamento do conhecimento já existente, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional do aluno, desenvolvendo a consciência da importância do planejamento, entender as definições das políticas públicas, bem como a execução do Orçamento Público, utilizando ferramentas da legalidade e dos princípios administrativos. Para alcançar um processo de gestão eficiente e eficaz na captação de recursos e suas utilizações, este curso tem como finalidade única prestar informações sobre o tema, bem como orientar as Associações Pestalozzi sobre a sua implementação. A Federação Nacional das Associações Pestalozzi em conjunto com o Centro de Formação Fenapestalozzi, oferta às afiliadas este compilado, contendo conceitos e recomendações que tem o objetivo de aculturar e elucidar as principais dúvidas do setor no que tange à sua necessidade para a correta adequação e procedimentos no âmbito das Emendas Parlamentares.

## **HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO**

A FENAPESTALOZZI é uma organização de assistência social de direito privado e sem fins lucrativos, sediada em Brasília, fundada em 28 de agosto de 1970 e atualmente conta com 235 afiliadas. Tem sua Diretoria Executiva formada por voluntários. É responsável por representar as Associações Pestalozzi e as Federações Estaduais, entidades filantrópicas que atuam na defesa de direitos e que ofertam atendimentos especializados nas áreas de Assistência Social, Saúde, Educação, Trabalho, Esporte e Lazer, dentre outras, às pessoas com deficiência, em âmbito nacional.



## **OBJETIVOS**

Compreender os fundamentos e princípios das peças de planejamento público – Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) e demais leis afins.

Desenvolver uma visão integrada do processo de execução orçamentária e financeira;

Conhecer informações atualizadas e seguras, indispensáveis ao bom desempenho das atividades de execução e de gestão;

Entender as principais definições e classificações relacionadas às receitas e despesas públicas.

Visão geral de como elaborar um plano de trabalho essencial a captação de recursos.

## **PÚBLICO-ALVO**

Profissionais da área de captação de recursos e projetos das Associações Pestalozzi.

## **CARGA HORÁRIA**

O curso terá carga horária total de 80h (oitenta horas).

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Histórico; Conceitos Básicos; Princípios Orçamentários; Marcos Legais; Sistema de Planejamento e Orçamento; Plataforma + Brasil.

## **METODOLOGIA**

Exposição do conteúdo teórico e em apresentações com exercícios; Leituras dirigidas e questionários sobre as mesmas; Exemplos práticos; Plataforma Digital. A formação será oferecida na modalidade à distância, utilizando-se a plataforma Moodle - NOAH para a



intervenção teórica mediada pela atuação de tutores e professores formadores que acompanharão tecnicamente e pedagogicamente o percurso educacional dos cursistas.

Em atendimento à Resolução CEE/GO n.02/2008, as avaliações serão realizadas na modalidade, online, à distância, proporcionando à instituição a possibilidade de verificação da aprendizagem dos cursistas e atendimento dos objetivos propostos.

Na dinâmica das atividades serão adotados, textos, videoaulas, materiais personalizados e outras ferramentas disponíveis plataforma de estudos.

As aulas à distância acontecerão no ambiente virtual de aprendizagem, por meio da do AVA Moodle, com material personalizado e digitalizado disponível aos alunos em mídias específicas.

Para a oferta de seus cursos, A FENAPSTALOZZI utiliza um ambiente virtual de aprendizagem – AVA que conta com diversos recursos para a promoção da interatividade e mediação a distância; entende-se como Plataforma Virtual – local onde as aulas serão ministradas, com mediação e tutoria por meio de aulas programadas e demais recursos para o desenvolvimento das atividades.

O Pessoal Docente é composto por profissionais com formação e habilitação para docência nas áreas demandas nos cursos, aptos a desenvolver os conteúdos de sua competência.

O Pessoal Técnico do Centro de Formação é composto por profissionais habilitados, graduados e experientes, de acordo com o cargo que exerce, obedecendo as normas do Órgão competente de Educação.



## **AVALIAÇÃO, CONTROLE DE FREQUÊNCIA E CERTIFICAÇÃO**

### **Avaliação do cursista**

#### **MOMENTOS PRESENCIAIS**

Atendendo a legislação que dispõe sobre a Educação a Distância, a avaliação da aprendizagem dar-se-á no processo mediante:

- I. cumprimento das atividades programadas;

O rendimento será verificado por meios de atividades realizadas na plataforma a distância, avaliações on-line, participações nos fóruns, chats e demais recursos organizados para tal fim no AVA.

A avaliação final será calculada pela avaliação na plataforma ao final de todos os módulos.

Não serão consideradas as atividades que comprovadamente apresentarem relação com meios ilícitos e plágio na realização dos mesmos, o que acarretará na reprovação do aluno no respectivo componente.

O cursista será avaliado ao final, mediante participação nas atividades propostas no curso e avaliação final, exigindo-se média mínima: 7,0 (sete), exigindo-se frequência mínima de 75% que será acompanhada via relatórios da plataforma.

### **CERTIFICAÇÃO**

O aluno que apresentar frequência igual ou superior a 75% e obtiver nota igual ou superior 7,0 pontos, será certificado.

O Certificado será emitido pelo IBEC mediante resolução de autorização do Conselho Estadual de Educação de Goiás – CEE/GO.



## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Manual Técnico do Orçamento – MTO (último ano)

Lei 13019 / 2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC

### **Leis complementares:**

Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Lei complementar nº 95, de 26.02.1998: Dispõe sobre a elaboração, a redação e a alteração e consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Lei complementar nº 87, de 13.09.1996: Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, de dá outras providências (LEI KANDIR).

Lei complementar nº 62, de 28.12.1989: Estabelece normas sobre o cálculo, à entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências.

Lei complementar nº 61, de 26.12.1989: Estabelece normas para a participação dos Estados e do Distrito Federal no produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados IPI, relativamente às exportações.

### **Leis Ordinárias:**

Lei nº 11.107, de 06.04.2005: Dispõe sobre as normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.

Lei nº 10.700, de 09.06.2003: Altera as Leis nºs. 10.420, de 10 de abril de 2001, e 10.674 de maio de 2003, e dá outras providências (FUNDO GARANTIA-SAFRA).